



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 102/2020
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 102/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora NILCE BATISTA DE SOUZA, inscrita no CPF: 906.405.785-00, residente no Povoado Maciel, n° 10, Zona Rural de Juazeiro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 900,00 (noventos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA Nº 102/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 102/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora NILCE BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF: 906.405.785-00, residente no Povoado Maciel, nº 10, Zona Rural de Juazeiro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 900,00 (noventos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 102/2020, DISPENSA 102/2020, de locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 900,00 (noventos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, de acordo com o Art. 4° da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.